



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO n°. 4.398 de 23 de fevereiro de 2.026

Inclui uma nova ação orçamentária no âmbito do exercício vigente sob o código 1025, correlacionada ao Convênio Estadual – Demanda 090008 e ao Processo SEDUC-PRC-2025-00847-DM da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial, fundado em disponibilidades financeiras remanescentes do supracitado Convênio atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 348.314,19.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n°. 4.137/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 1.025. Convênio Estadual Demanda 090008, Processo SEDUC-PRC-2025-00847-DM da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos remanescentes do Convênio do Exercício de 2025, no valor de R\$ 348.314,19 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dezenove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12..365.0011.1096. REFORMA CRECHE MARIA RAMIDA III – DEMANDA 090008

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 631

Recurso – 02

Valor: R\$ 348.314,19

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado, desde já, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que adote as providências necessárias para o atendimento das disposições anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n°. 01/2025